



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.046,00 (cento e dois mil, quarenta e seis reais) destinados a ocorrer despesas da Secretarias: Planejamento, Turismo e Cultura e Serviços Públicos.

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Planejamento

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0005.2019	01 – Tesouro	58	46,00
Total					46,00

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	84	12.000,00
Total					12.000,00

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	13.392.0012.2010	01 – Tesouro	242	40.000,00
02	3.3.90.39	13.392.0012.2010	01 - Tesouro	245	50.000,00
Total					90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**Art. 2.º** Os valores aludidos no artigo 1º serão cobertos com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 11 de novembro de 2021.

**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
**Secretário Municipal de Finanças**